

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 627 – Lei Municipal nº 3567 de 11/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3567/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, **Prefeito do Município**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 03 de dezembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida "Reverendo Uriel de Almeida Leitão", a avenida que se inicia no trevo da estrada Caratinga/Piedade de Caratinga, próximo ao bairro Nossa Senhora das Graças, com extensão aproximada de 5.740 metros até o final do perímetro urbano.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de dezembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município